



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 170/2010**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 106/2010 – MODALIDADE CONVITE Nº 024/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

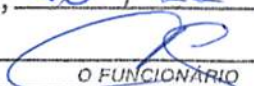
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010, de 06 de Maio de 2010 do Certame Licitatório Processo nº. 106/2010, na modalidade Convite nº 024/2010, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade., conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas:  
- **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME**  
- **LARISMED – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA. – ME.**, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Novembro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9038</u>
Data, <u>26 / 11 / 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO